



PORTARIA N° 1621, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa o Juízo da 18ª Vara Cível da Capital para atuar no Processo nº 0734058-90.2019.8.02.0001.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Cartório da 14ª Vara Cível da Capital – Fazenda Pública, solicitou a esta Corregedoria-Geral mediante o Processo SAI nº 2019/19256, a indicação de um magistrado para atuar nos autos do Processo nº 0734058-90.2019.8.02.0001, face despacho de suspeição do Juiz titular;

CONSIDERANDO a urgência de sua substituição em razão da peculiaridade do objeto do Mandado de Segurança, já que no momento está substituindo o Juiz titular do Juizado Especial da Fazenda Pública, o magistrado Geraldo Tenório Silveira Júnior, que se encontra no gozo de suas férias até o dia 19/12/2019;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução nº 10, de 24/04/2018, no art. 4º, anexo II, Capital - Subgrupo II – Fazenda Pública, o próximo Juízo é a 18ª Vara Cível da Capital – Fazenda Pública;

CONSIDERANDO que o magistrado titular da 18ª Vara Cível da Capital se encontra afastado de suas atividades judicantes para exercer a função de Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, sendo designado o Dr. Rodolfo Osório Gatto Herrmann, conforme a Portaria nº. 08, de 04 de janeiro de 2019, para responder, até ulterior deliberação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **Rodolfo Osório Gatto Herrmann**, Juiz designado para responder pela 18ª Vara Cível da Capital, para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0734058-90.2019.8.02.0001, enquanto perdurar as férias do magistrado Geraldo Tenório Silveira Júnior, substituto legal da 14ª Vara Cível da Capital – Fazenda Pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 13 de 12 de 2019

10.01.2020

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 28

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça